



## COLÉGIO MONSENHOR ADELMAR DA MOTA VALENÇA - CMA

### PROVÃO CMA 2026

**TURNO: TARDE - Ensino Fundamental**

**TURNO: MANHÃ – 1ª Série do Ensino Médio**

### **EDITAL**

Editais de abertura do processo seletivo **PROVÃO CMA 2026** para ingresso de estudantes no 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais e Finais, do turno da tarde e na 1ª série do Ensino Médio, do turno da manhã, no Colégio Monsenhor Ademar da Mota Valença.

A diretora do Colégio Monsenhor Ademar da Mota Valença, Maria do Carmo F. da Costa, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de ingresso de estudantes de nível fundamental (1º ao 9º ano) **no turno da tarde** e da 1ª série do Ensino Médio, **no turno da manhã**, da referida Instituição de Ensino. Todo processo seletivo obedecerá impreterivelmente às normas deste EDITAL.

#### **1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 1.1. Declarar o ano/série para o qual se submete ao exame de seleção.
- 1.2. O candidato proveniente de outra escola deverá comprovar, por meio de declaração da instituição de origem, o ano/série em que está matriculado no ano em curso.
- 1.3. Conhecer e aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

#### **2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1. Período: as inscrições serão realizadas na tesouraria do colégio, no período de **18/08/2025 a 31/10/2025**, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.
- 2.2. A taxa de inscrição para o exame de seleção é de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**.
- 2.3. A documentação necessária para a inscrição: declaração de vínculo da escola de origem para candidatos oriundos de outras instituições e comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Para os candidatos da referida instituição, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 2.3.1. Os documentos exigidos no ato da inscrição não serão devolvidos.

#### **3. DAS PROVAS**

- 3.1. As provas serão elaboradas por profissionais devidamente qualificados, obedecendo a adequação programática curricular (em ano/série) do candidato.
- 3.2. O processo de seleção compreenderá provas escritas, de múltipla escolha, e produção textual, elaboradas conforme os programas anexos a esse documento. Os conteúdos programáticos estarão disponíveis no site do Colégio: **www.colegiocma.com.br**.
- 3.3. Os candidatos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais e do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais, farão, apenas, prova de Língua Portuguesa e Matemática. Já os candidatos da 1ª Série do Ensino Médio, farão provas de Língua Portuguesa, Matemática e uma Produção Textual.

----- Colégio Mons. Ademar da Mota Valença -----

CNPJ: 34.074.252/0006-91

Av. Júlio Brasileiro, 703 - Heliópolis - Garanhuns-PE - CEP. 55.295-475

Fone: (87) 3761-3225 - WhatsApp (87) 9.9959-0013

www.colegiocma.com.br - cmagaranhuns@yahoo.com.br

**3.4.** O número de questões que constitui cada prova será:

**3.4.1.** Do 1º ao 3º ano – 10 questões de Língua Portuguesa e 10 questões de Matemática de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas em cada questão.

**3.4.2.** Do 4º e 5º ano – 20 questões de Língua Portuguesa e 20 questões de Matemática de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas em cada questão **com preenchimento do gabarito.**

**3.4.3.** Do 6º ao 9º ano – 30 questões de Língua Portuguesa e 30 questões de Matemática de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas em cada questão **com o preenchimento do gabarito.**

**3.4.4.** Da 1ª Série do Ensino Médio – 30 questões de Língua Portuguesa e 30 questões de Matemática de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas em cada questão **com o preenchimento do gabarito.**

**3.5.** As provas de seleção serão realizadas no dia **07/11/2025 (sexta-feira)**, das **14h às 17h**, para os candidatos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais e no dia **08/11/2025 (sábado)**, das **9h às 12h**, para os candidatos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais e da 1ª Série do Ensino Médio, no Colégio Monsenhor Ademar da Mota Valença.

**3.6.** No dia da realização do processo seletivo, o acesso ao local das provas será permitido **até às 14h**, para os candidatos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais e **até às 9h** para os candidatos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais e da 1ª Série do Ensino Médio. No entanto, orientamos que os candidatos cheguem com 1h de antecedência.

**3.7.** Para ter acesso ao prédio, o candidato deverá **apresentar o comprovante de inscrição** recebido no ato da inscrição.

**3.8.** Todas as provas ficarão arquivadas no colégio e estarão disponíveis para os pais/responsáveis somente para consulta, sem que sejam retiradas do arquivo do colégio. Também não será permitido tirar cópias das mesmas.

**3.9.** O estudante que por qualquer motivo não comparecer no dia da prova, **não terá outra oportunidade de realizar a prova**, nem a devolução da taxa de inscrição.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**4.1.** Serão ofertadas 05(cinco) vagas para o 1º e 2º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, correspondendo aos descontos de 60% a 100%, que se dará pela ordem de classificação constante no item 8.1. Serão ofertadas 10 (dez) vagas por ano, do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais e 10 (dez) vagas por ano, do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais, correspondendo aos descontos de 50% a 100%, que se dará pela ordem de classificação constante no item 8.2. Assim como, serão ofertadas 05 (cinco) vagas para a 1ª série do Ensino Médio, correspondendo aos descontos de 35% a 100%, que se dará pela ordem de classificação constante no item 8.3.

**4.2.** A pontuação do candidato do 1º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais ao 9º Ano do Fundamental Anos Finais, será o resultado da soma do número de acertos obtidos em cada componente curricular. A pontuação do candidato da 1ª Série do Ensino Médio, será o resultado da soma do número de acertos obtidos em cada componente curricular, mais a nota da Produção Textual.

**4.3.** Os candidatos que alcançarem acima de 10% dos acertos obtidos nas provas, serão classificados em ordem decrescente e comporão a lista dos classificados e dos aprovados.

**4.4.** Os candidatos do 1º e 2º Ano do Fundamental Anos Iniciais, a partir do 6º lugar, comporão a lista dos classificados. Os candidatos do 3º ao 5º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais e do 6º ao 9º Ano do Fundamental Anos Finais, a partir do 11º lugar, comporão a lista dos

----- Colégio Mons. Ademar da Mota Valença -----

CNPJ: 34.074.252/0006-91

Av. Júlio Brasileiro, 703 - Heliópolis - Garanhuns-PE - CEP. 55.295-475

Fone: (87) 3761-3225 - WhatsApp (87) 9.9959-0013

www.colegiocma.com.br - cmagaranhuns@yahoo.com.br

classificados. Assim como, os candidatos da 1ª série do Ensino Médio, a partir do 6º lugar, comporão a lista dos classificados.

**4.5.** No caso do número de acertos iguais, para fins de classificação, serão utilizados como critérios de desempate, respectivamente:

- apresentar deficiência devidamente comprovada no ato da inscrição;
- maior quantidade de acerto na prova de Língua Portuguesa;
- maior quantidade de acerto na prova de Matemática;
- o candidato com menor idade.

## **5. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

**5.1.** Em conformidade com a Lei nº 9.394/96, capítulo 4, às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste programa de bolsas de estudos, Provão CMA 2026, e a elas serão garantidas vagas, consoante a cláusula 4 deste edital.

**5.2.** No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar sua condição de deficiência na Ficha de Inscrição. Caso necessite de condição especial para realização da prova, deverá entregar LAUDO ou ATESTADO MÉDICO que descreva a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, até o último dia das inscrições.

**5.3.** O candidato que necessite de prova especial adaptada a sua deficiência deverá solicitá-la no ato da inscrição, a fim de que sejam tomadas as devidas providências, sendo vedadas alterações posteriores.

**5.4.** As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

## **6. DOS CANDIDATOS SABATISTAS**

**6.1** Para os candidatos que seguem religião que guarda o sábado, as provas serão realizadas na terça-feira, dia 11/11/2025, das 8h às 12h. Para tanto, o responsável pelo candidato deverá preencher o campo específico na ficha de inscrição e apresentar, obrigatoriamente, documento comprobatório dessa guarda.

**6.2.** O preenchimento do campo e a apresentação de documento constante no item acima deverão ser realizados no ato da inscrição, não sendo permitida, portanto, a complementação posterior desse processo.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO**

**7.1.** Será eliminado do processo de seleção o candidato que:

- faltar à prova;
- obtiver menos de 10% de acertos;
- realizar consultas a dispositivos de comunicação e a materiais impressos;
- comparecer ao local de provas sem os documentos constantes no item 3.7;
- não puder efetuar a matrícula no ano/série indicado no ato da inscrição;
- não efetivar matrícula no período estipulado no item 11 deste Edital;

## 8. DOS DESCONTOS

8.1. Os descontos serão concedidos aos candidatos aprovados do 1º e 2º Ano, do Ensino Fundamental Anos Iniciais, atendendo a seguinte posição:

- 1º lugar: 100%
- 2º lugar: 90%
- 3º lugar: 80%
- 4º lugar: 70%
- 5º lugar: 60%

8.2. Os descontos serão concedidos aos candidatos aprovados do 3º ao 5º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais e do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais, atendendo a seguinte posição:

- 1º lugar: 100%
- 2º lugar: 90%
- 3º lugar: 80%
- 4º lugar: 70%
- 5º lugar: 60%
- 6º lugar: 50%
- 7º lugar: 50%
- 8º lugar: 50%
- 9º lugar: 50%
- 10º lugar: 50%

8.3. Os descontos serão concedidos aos candidatos aprovados na 1ª Série do Ensino Médio, atendendo a seguinte posição:

- 1º lugar: 100%
- 2º lugar: 70%
- 3º lugar: 50%
- 4º lugar: 40%
- 5º lugar: 35%

8.4. O desconto alcançado pelo candidato, do 1º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais ao 9º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais, será concedido para a matrícula no **TURNO DA TARDE**, e o desconto alcançado pelo candidato, da 1ª Série do Ensino Médio, será concedido para a matrícula no **TURNO DA MANHÃ** e não serão cumulativos a outros benefícios oferecidos pelo Colégio.

8.5. Uma vez aprovado, o estudante deverá participar de uma nova seleção a cada ano, concorrendo aos descontos no ano/série que cursará no ano seguinte.

## 9. DOS RESULTADOS

O resultado do processo será divulgado até o dia **24/11/2025**, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

## 10. DO REMANEJAMENTO

10.1. Os candidatos aprovados **do 3º ao 5º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais e do 6º ao 9º Ano do Fundamental Anos Finais**, da 6ª a 10ª colocação que não realizarem a matrícula no período indicado no item 11.1, serão substituídos pelo candidato posterior na classificação, ocorrendo, assim o remanejamento.

----- Colégio Mons. Ademar da Mota Valença -----

CNPJ: 34.074.252/0006-91

Av. Júlio Brasileiro, 703 - Heliópolis - Garanhuns-PE - CEP. 55.295-475

Fone: (87) 3761-3225 - WhatsApp (87) 9.9959-0013

www.colegiocma.com.br - cmagaranhuns@yahoo.com.br

**10.2.** Será concedido ao candidato remanejado o desconto de 50% conforme a porcentagem da 6ª a 10ª colocação, de acordo com item 8.2.

**10.3.** A lista dos remanejados será divulgada no dia **09/12/2024** no site do colégio.

## **11. DA MATRÍCULA**

**11.1.** As matrículas para os candidatos aprovados no **PROVÃO CMA 2026**, serão no período de **25/11/2025 a 05/12/2025**, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

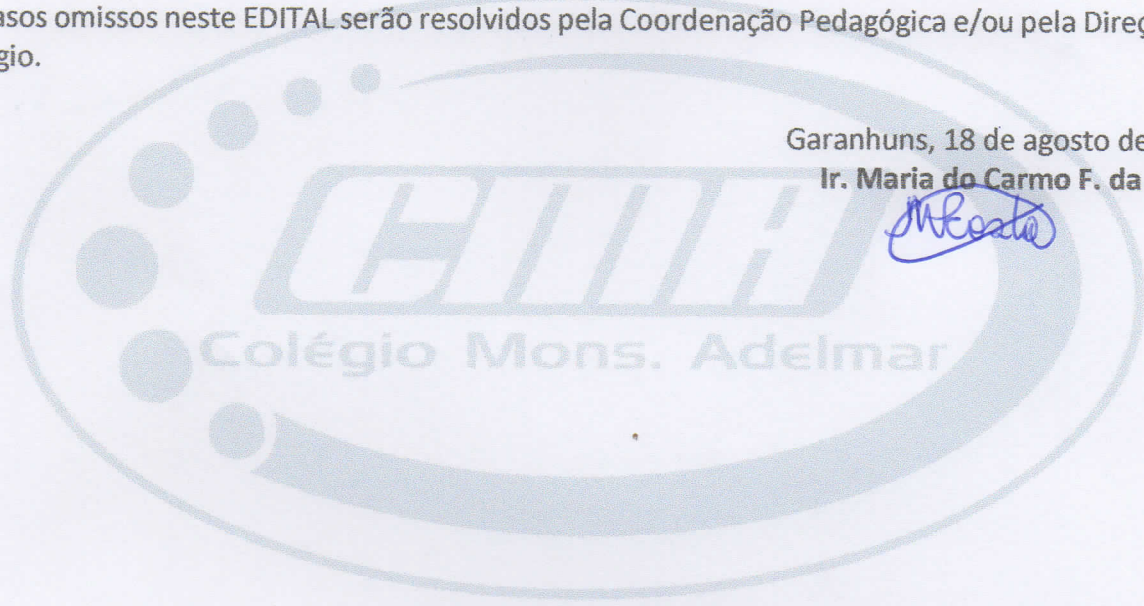
**11.2.** As matrículas dos candidatos remanejados no processo de seleção do Provão serão no período de **01 a 12/12/2025**.

**11.3.** No ato de matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos: original de transferência, cópia do Registro Civil, cópia do CPF do estudante, 01(uma) foto 3x4 recente, declaração de quitação do colégio anterior, cópia do cartão de vacina, cópia de documento comprobatório do tipo sanguíneo, cópia do cartão do SUS, cópia do plano de saúde, cópia do RG e CPF do responsável pelo estudante e comprovante de residência.

Os casos omissos neste EDITAL serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica e/ou pela Direção do Colégio.

Garanhuns, 18 de agosto de 2025

Ir. Maria do Carmo F. da Costa



Colégio Mons. Ademar

----- Colégio Mons. Ademar da Mota Valença -----

CNPJ: 34.074.252/0006-91

Av. Júlio Brasileiro, 703 - Heliópolis - Garanhuns-PE - CEP. 55.295-475

Fone: (87) 3761-3225 - WhatsApp (87) 9.9959-0013

www.colegiocma.com.br - cmagaranhuns@yahoo.com.br